

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA ATHOS ENGENHARIA LTDA - ME, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO nº 3725/2013.

Por este instrumento particular, as partes abaixo mencionadas e qualificadas no quadro resumo, que faz parte integrante do Corpo de Cláusulas, ao final assinado, acordam entre si firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, conforme as cláusulas e condições a seguir elencadas:

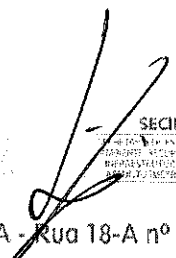
A – Qualificação das Partes

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB, sociedade de economia mista, portadora do CNPJ nº 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – GO, neste ato representada por seu Presidente **Luiz Antônio Stival Milhomens**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 3.358.373 2ª Via SSP/GO e CPF nº 839.954.471-04, residente e domiciliado na cidade de Nova Veneza - GO, por seu Diretor Técnico **Marcel Bruno Silveira e Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 3782583 SSP/GO e do CPF nº 902.554.611-00, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás e por seu Diretor Financeiro **Hyulley Aquino Machado**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 18481 OAB/GO e do CPF nº 789.352.881-87, residente e domiciliado na cidade de Anápolis -- Goiás, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**.

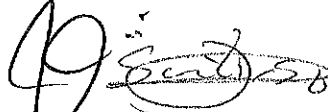
ATHOS ENGENHARIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua 3, nº 421, Sala 204, Cond. E, Qd. 40 Lt. 1E, Setor Central, Goiânia-Go, inscrita no CNPJ sob o nº 15.744.115/0001-68, neste ato representado por seu Procurador, o Sr. **Renan Costa Santiago**, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 16780/D-GO CREA/GO, e do CPF nº 002.603.281-38, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO




Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 031/2014, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 14 de julho de 2015, para conclusão dos serviços, conforme Memorando nº 074/2015-GEPRO (fls. 405).



SECIMA
SECRETARIA DE ECONOMIA MISTA
GOIÁS



GOVERNO DE
GOIÁS



CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do contrato nº 031/2014, que ora se adita, permanecem ratificadas e inalteradas, sendo que o presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante desta avença, produzindo junto um só efeito.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de mesmo teor e um só efeito.

Goiânia, 13 de julho de 2015.


LUIZ ANTONIO STIVAL MILHOMENS
Presidente


MARCEL BRUNO SILVEIRA E SOUZA
Diretor Técnico


HYULLEY AQUINO MACHADO
Diretor Financeiro


RENAN COSTA SANTIAGO
Athos Engenharia Ltda - Me

Testemunhas:

1.

CPE: 

2.

CPE: 

Marcelle Diniz Moura Barros
CPF: 010.870.921-32

Jair José Ribeiro Filho
OAB/GO Nº 21.599
AS JUR - AGEHAB
